

DECRETO N° 36 DE 08 DE OUTUBRO DE 2.004

Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2.004.

O Prefeito do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2.004, para as repartições públicas municipais, em virtude da comemoração do dia das crianças em 12 de outubro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 08 de outubro de 2.004.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

